



PROJETO GEOTÉRMICO DA TERCEIRA

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE
AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO
DOS POÇOS GEOTÉRMICOS PA5, PA6, PA7

VOLUME I – SUMÁRIO EXECUTIVO

JANEIRO/2019

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO DOS POÇOS
GEOTÉRMICOS PA5, PA6 E PA7

VOLUME I – SUMÁRIO EXECUTIVO

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	3
2	OBJETIVOS E ESTRUTURA DO RECAPE.....	5
2.1	OBJETIVOS	5
2.2	ESTRUTURA E CONTEÚDO DO RECAPE.....	5
3	CONDICIONANTES DA DIA	8
4	CONFORMIDADE COM A DIA	9

I INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Sumário Executivo do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) dos poços geotérmicos PA5, PA6 e PA7, incluindo o Projeto de Execução das Plataformas de Perfuração e Acessos, executados no âmbito do desenvolvimento do Projeto Geotérmico da Terceira (PGT), para garantir a saturação da capacidade instalada na Central Geotérmica do Pico Alto (CGPA), bem como, em caso de excedente de fluido geotérmico, suportar a sua expansão de 3,5 para 10 MW.

O proponente do PGT é a EDA RENOVÁVEIS, S.A., com sede na Central Geotérmica do Pico Vermelho, Estrada Regional da Lagoa do Fogo, 9600 - 499 Ribeira Grande – S. Miguel – Açores, que tem como objeto social o aproveitamento de recursos renováveis, designadamente de recursos hídricos, eólicos, geotérmicos, solares, resíduos e outros, para a produção de eletricidade ou outros fins.

A entidade licenciadora do Projeto é a Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade (DRAIC), da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial da Região Autónoma dos Açores (RAA).

A Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental é a Direção Regional do Ambiente (DRA), da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente.

No seguimento do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto Geotérmico da Ilha Terceira e após o envio do Aditamento ao Estudo de Impacte Ambiental, como resultado do pedido de elementos adicionais, efetuado pela Comissão de Avaliação, conforme previsto no n.º do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, a autoridade de AIA promoveu a Consulta Pública que decorreu durante 30 dias úteis, entre 17 de julho e 28 de agosto de 2002.

A Comissão de Avaliação, ponderando todos os fatores em presença e considerando os resultados da Consulta Pública, propôs a emissão de um parecer favorável condicionado ao cumprimento integral das medidas de minimização, programas de monitorização e recomendações preconizadas no EIA, bem como de outras discriminadas no respetivo parecer.

A DIA do Projeto Geotérmico da Ilha Terceira foi assim emitida a 8 de novembro de 2002, assinada pelo Senhor Secretário Regional do Ambiente, com parecer condicionalmente favorável, ao cumprimento, por parte do proponente, das condições de autorização do PGT, bem como das medidas de minimização dos impactes ambientais negativos e dos programas de monitorização, propostos no

EIA e aceites pela Comissão de Avaliação (CA), assim como das medidas propostas no Parecer Final da CA.

Dando cumprimento ao estabelecido na DIA, e em virtude da complexidade do projeto, a EDA RENOVÁVEIS solicitou, à Direção Regional do Ambiente, a apresentação de um RECAPE para cada umas das fases do PGT. Esta solicitação foi aceite por parte da Autoridade de AIA e conduziu à apresentação de um RECAPE para o Projeto de Execução dos Poços Geotérmicos de Avaliação PA1 e PA2 (aceite a 8 de janeiro de 2008 após o envio de esclarecimentos adicionais), um RECAPE para o Projeto de Execução de Poços Geotérmicos de Produção e de Injeção (PA3 a PA9, deferido a 4 de março de 2009) e um RECAPE para o Projeto de Execução da Central Geotérmica do Pico Alto (deferido em 4 de maio de 2016).

Apresenta-se agora o RECAPE relativo à execução de três poços geotérmicos, incidindo assim sobre o Projeto de Projeto de Execução dos poços geotérmicos PA5, PA6 e PA7 e incluindo o Projeto de Execução das Plataformas de Perfuração e Acessos.

2 OBJETIVOS E ESTRUTURA DO RECAPE

2.1 OBJETIVOS

O RECAPE tem como referência a legislação de impacte ambiental em vigor, nomeadamente, o Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro. De acordo com o estabelecido no artigo 46º, que sempre que o procedimento de AIA ocorra em fase de estudo prévio ou de anteprojecto o proponente tem de apresentar junto da entidade licenciadora, o Projeto de Execução, acompanhado de um Sumário Executivo (resumo não técnico) e do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução demonstrando a conformidade do projeto de execução com a respetiva Declaração de Impacte Ambiental (DIA).

Neste contexto, o presente relatório procura demonstrar a conformidade ambiental dos projetos de execução e ações correlacionadas quanto ao cumprimento das condições resultantes do procedimento de AIA e estabelecidas na DIA, pelo que envolve a demonstração da:

- conformidade ambiental do projeto de execução dos poços geotérmicos PA5, PA6 e PA7;
- conformidade ambiental do projeto de execução das plataformas de perfuração e seus acessos.

2.2 ESTRUTURA E CONTEÚDO DO RECAPE

O Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro é omissivo relativamente à estrutura que deverá o RECAPE assumir, tendo-se assim optado pelo previsto na Portaria n.º 330/2001 de 2 de Abril, que estabelece, no seu Anexo IV, as normas técnicas de estrutura do relatório de conformidade ambiental do projeto de execução. Assim, o presente RECAPE dos Poços Geotérmicos de Produção PA5, PA6 e PA7 é constituído pelos seguintes volumes:

- **Volume I – Sumário Executivo**

O Sumário Executivo, que constitui o presente volume, tem como objetivo assegurar a divulgação, de forma clara e resumida, das principais informações que constam no RECAPE.

- **Volume II – Relatório Técnico**

Documento onde se pretende analisar as medidas da DIA, incluindo a descrição e análise dos impactes ambientais relevantes associados às principais ações de projeto. O Relatório Técnico encontra-se subdividido nos seguintes capítulos:

1. **Introdução** - Capítulo onde constam os objetivos, enquadramento legal e estrutura do RECAPE, compreendendo ainda a identificação do Projeto, da entidade proponente e responsáveis pela sua execução.
 2. **Antecedentes** - Inclui um resumo dos antecedentes do Projeto, bem como as principais linhas de atuação que resultam do procedimento de AIA e das condicionantes estabelecidas na DIA.
 3. **Descrição do Projeto** - Neste capítulo apresentam-se, de forma genérica, integrada e sucinta, os principais aspetos que definem o projeto de execução dos poços geotérmicos PA5, PA6 e PA7, incluindo a construção das plataformas de perfuração e seus acessos.
 4. **Avaliação de conformidade com a Declaração de Impacte Ambiental** - Neste capítulo demonstra-se que as características do Projeto asseguram as condições estabelecidas na DIA, através da análise das medidas de minimização propostas e validação de estudos ambientais efetuados.
 5. **Balanço Conclusivo** - Capítulo com as principais considerações com uma avaliação global quanto à conformidade ambiental do projeto de execução.
- **Volume III – Projeto de Execução dos Poços Geotérmicos PA5, PA6 e PA7**
 - **Volume IV – Projeto de Execução das Plataformas de perfuração e seus acessos**

Os volumes III e IV, correspondem à memória descritiva do projeto de execução e, para além de darem a conhecer os projetos de execução, pretendem concretizar como serão cumpridas as recomendações e medidas de mitigação assinaladas no EIA e DIA do Projeto Geotérmico da Ilha Terceira, bem como as diretrizes legais aplicáveis.

- **Volume V – Cláusulas Ambientais Especiais**

Relativamente aos volumes que incluem medidas de minimização que devem ser consideradas nas várias fases do Projeto e que não se encontram previstas no Projeto de Execução, considerou-se a sua apresentação em volume separado, por forma a facilitar a sua consulta, e inclui o Plano de Gestão de Resíduos, o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de execução de poço geotérmico (PSS) e o Relatório detalhado das medidas mitigadoras e compensatórias propostas para a plataforma C (antigo PA7) e respetivo acesso.

- **Volume VI – Programas de monitorização ambiental**

Este volume caracteriza os programas de monitorização ambiental propostos implementar para acompanhamento das fases de construção das plataformas A, C e E, e respetivos acessos e de execução e ensaio dos poços PA5, PA6 e PA7.

3 CONDICIONANTES DA DIA

Em Anexo à DIA são apresentadas as Condições de Autorização do Projeto, as Medidas de Minimização e os Programas de Monitorização a adotar e a serem contemplados na elaboração do Projeto de Execução relativamente às diferentes fases do desenvolvimento do Projeto Geotérmico da Ilha Terceira. O presente RECAPE abrange apenas a execução e poços geotérmicos, estando as condicionantes da DIA agrupadas nas seguintes categorias:

- Anexo I da DIA: Condições de Autorização do PGT Fase II: Poços de Avaliação/Produção;
- Anexo II da DIA: Medidas de Minimização a implementar na Fase II: Poços de Avaliação/Produção;
- Anexo III – Programas de Monitorização a implementar na Fase II: Poços de Avaliação/Produção;

No presente RECAPE são analisadas de forma detalhada as medidas referidas nos anexos I e II da DIA, remetendo-se para os documentos, capítulos e/ou volumes específicos os aspetos que assim o justifiquem, sendo analisadas apenas as medidas que incidem sobre a execução de poços geotérmicos.

As Medidas de Minimização a implementar na Fase II – Poços Geotérmicos encontram-se agrupadas por descritor ambiental, tendo sido considerados os seguintes descritores: Geologia e Geomorfologia. Solo, Recursos Hídricos, Aspetos Ecológicos, Qualidade do Ar, Paisagem e Socio economia e Ordenamento do Território.

As medidas foram avaliadas respeitando, respetivamente as medidas do Projeto de Execução e as medidas que integram as Cláusulas Ambientais Especiais que foram incluídas no Volume V do RECAPE.

Os planos de monitorização previstos na DIA abrangem os descritores Solos, Recursos Hídricos, Ecologia e Risco Sismovulcânico.

4 CONFORMIDADE COM A DIA

O RECAPE permite concluir que os Projetos de execução dos Poços Geotérmicos PA5, PA6 e PA7 e das respectivas Plataformas de Perfuração e Acessos obedecem aos critérios estabelecidos na Declaração de Impacte Ambiental e dá cabal cumprimento à totalidade das Condições de Autorização e às Medidas de Minimização aí propostas.

O relatório define também a forma como as Condições de Autorização e as Medidas de Minimização irão ser implementadas, assumindo-se a realização dos programas de monitorização implementados com sucesso em fases anteriores do projeto e de igual natureza.

À semelhança das fases anteriores do Projeto Geotérmico da Terceira, os Relatórios de Monitorização continuarão a ser enviados à Autoridade de AIA com a periodicidade prevista.